



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 03/2021**

No vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO o Pregoeiro Romeu Jankowski e os membros da Equipe de Apoio: Paulo Victor Seixo Costa e Lorena Marquete da Silva designados conforme Portaria nº 59/2020, para realização do **Pregão Presencial nº 03/2021** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** do processo nº 1263668/2021 cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades Local e Longa Distância Nacional – LDN, por meio de entroncamento digital E1, com disponibilização de Discagem Direta a Ramal - DDR e fornecimento de 4 (quatro) linhas de telefonia fixa, com portabilidade das linhas existentes, transpondo-as e configurando-as para um tronco E1 (Lote 1) e de serviço de conexão à Internet, link full dedicado, com taxa de transmissão de 30MB, fibra ótica (Lote 2), para atender o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/GO.**

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, ele lembrou que houve a publicação no Diário Oficial da União com antecedência legalmente exigida, informou aos presentes que não houve impugnação ao edital e que a participação no procedimento licitatório implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos do instrumento convocatório e seus anexos. Iniciou-se a fase de CREDENCIAMENTO, com a declaração oficial do Pregoeiro, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para participação na licitação e assim nomeando as empresas credenciadas que se apresentaram até o horário-limite, sendo franqueado o acesso aos documentos instruídos no processo, quais sejam:

Nº	EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADOS	IDENTIFICAÇÃO
1	Algar Telecom S/A	71.208.516/0001-74	Keilla Rosa Garcez de Oliveira	4536191 – SSP-GO
2	Brasil Digital Telecomunicações LTDA	11.966.640/0001-77	Ana Lucia Rodrigues Martins	1940773 – SSP-DF



3	New Master Telecom Operadora de Telecomunicações LTDA	33.083.471/0001- 60	Livio Vasconcelos Teles	4429424 – DGPC- GO
4	Linq Telecomunicações LTDA	26.329.734/0001- 02	Mariana de Senna Nogueira	4451079 – DGPC- GO

O licitante Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, apenas deixou a documentação de credenciamento e os envelopes de proposta e de habilitação.

Dando continuidade ao certame, o Sr. Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, recebeu os documentos constantes fora dos envelopes: Documento oficial de identificação que contenha foto; Cópia autenticada do contrato social da empresa ou estatuto com ata da assembleia (que elegeu a atual diretoria) tratando-se de representante legal; PROCURAÇÃO pública ou particular, com firma reconhecida acompanhado do correspondente documento, tratando-se de procurador; declaração de credenciamento (Anexo III) com firma reconhecida; Declaração de contrato social (Anexo IV); Declaração no caso de ME/EPP (Anexo V); Declaração dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação (Anexo VI); Certidão emitida pela Junta Comercial ou outro documento que comprove o devido enquadramento na condição de ME o EPP.

As empresas licitantes foram devidamente credenciadas. O pregoeiro deu por encerrado o credenciamento e informou que não seriam aceitas outras licitantes. Logo após, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo a PROPOSTA e realizou a leitura das mesmas.

Foi aberto período para análise da documentação de propostas dos licitantes.

Os preços ofertados foram os seguintes:

- Lote 1 (STFC):

Algar Telecom S/A – R\$ 11.017,20

- Lote 2 (Internet):

Telefônica Brasil S/A – R\$ 2.683,80

Linq Telecomunicações LTDA – R\$ 10.800,00

Brasil Digital Telecomunicações LTDA – R\$ 11.800,00



New Master Telecom Operadora de Telecomunicações LTDA – R\$ 13.200,00

Algar Telecom S/A – R\$ 14.449,92.

As empresas classificadas foram convidadas pelo Pregoeiro a participarem da etapa de LANCES. Porém não houve interesse, no caso do lote 2 (Internet), em cobrir o preço do licitante Telefônica Brasil S/A.

A empresa Algar Telecom S/A foi declarada vencedora do (s) lote (s) 1; declarada vencedora a empresa Telefônica Brasil S/A do (s) lote (s) 2.

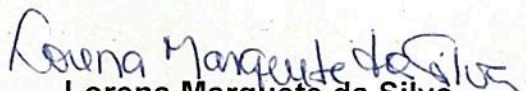
Em seguida, o Pregoeiro procedeu à fase de HABILITAÇÃO analisando as documentações do **Envelope 2** de todas as licitantes. Após o julgamento, as empresas foram HABILITADAS e declaradas VENCEDORAS do certame. Não houve intenção de recurso.

Nada mais para registrar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes dos licitantes.

Encerramento às dez horas e vinte e três minutos.


Romeu Jankowski

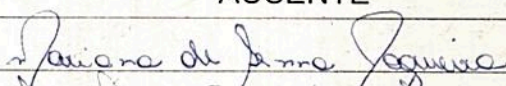
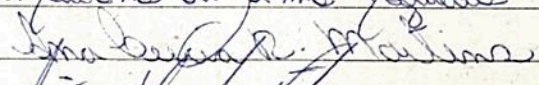
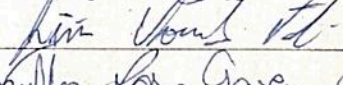
Pregoeiro


Lorena Marquete da Silva

Membro da Equipe de Apoio


Paulo Victor Seixo Costa

Membro da Equipe de Apoio

RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
Telefônica Brasil S/A	AUSENTE
Linq Telecomunicações LTDA	
Brasil Digital Telecomunicações LTDA	
New Master Telecom Op. de Telecom.	
Algar Telecom S/A	